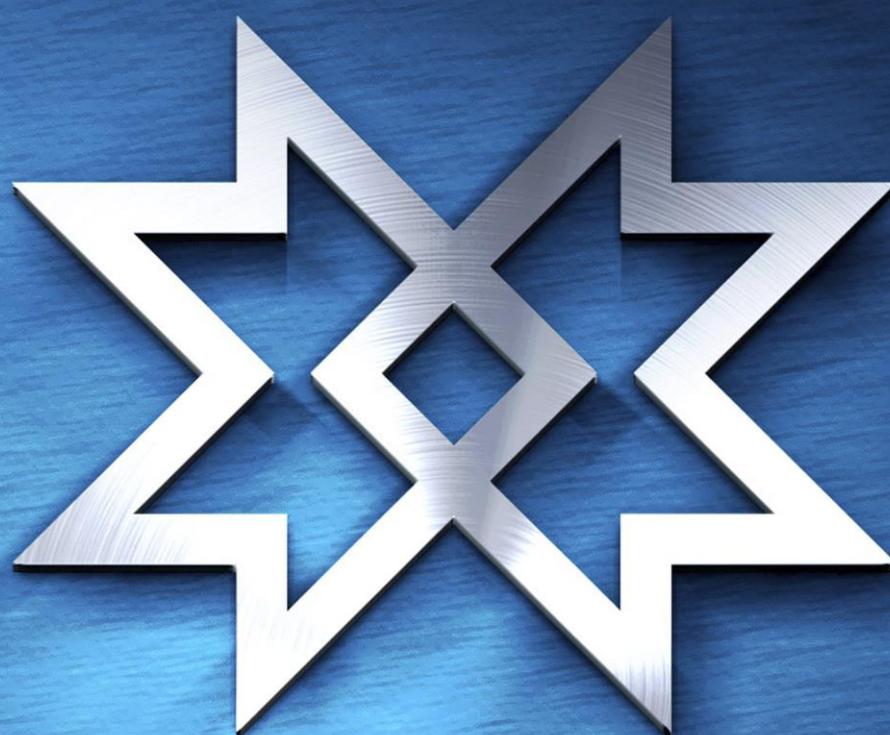


BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2018 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡⚡

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	07
Dispensa	09
Lotação	10
Nomeação	10
Outros	11
Progressão Funcional	17

AFASTAMENTO**PORTARIA Nº 069/2018/GR/UNIR, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004032/2017-19, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente CLESON OLIVEIRA DE MOURA, SIAPE nº 1844948, lotado no Departamento Acadêmico de Medicina, do Campus de Porto Velho, para cursar Doutorado em Enfermagem na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), nos períodos de: 1º/03/2018 a 31/03/2018 e 1º/05/2018 a 31/05/2018, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 070/2018/GR/UNIR, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004173/2017-31, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente ELEN PETEAN PARMEJANI, SIAPE nº 2078739, lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem, do Campus de Porto Velho, para cursar Doutorado em Enfermagem na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), nos períodos de: 1º/03/2018 a 31/03/2018 e 1º/05/2018 a 31/05/2018, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 071/2018/GR/UNIR, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004176/2017-75, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente ADRIANA TAVARES HANG, SIAPE nº 2078783, lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem, do Campus de Porto Velho, para cursar Doutorado em Enfermagem na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), nos períodos de: 1º/03/2018 a 31/03/2018 e 1º/05/2018 a 31/05/2018, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 072/2018/GR/UNIR, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004175/2017-21, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente VALENTINA BARBOSA DA SILVA, SIAPE nº 2246364, lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem, do Campus de Porto Velho, para cursar Doutorado em Enfermagem na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), nos períodos de: 1º/03/2018 a 31/03/2018 e 1º/05/2018 a 31/05/2018, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 073/2018/GR/UNIR, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004174/2017-86, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente ADRIANA DIAS SILVA, SIAPE nº 2352214, lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem, do Campus de Porto Velho, para cursar Doutorado em Enfermagem na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), nos períodos de: 1º/03/2018 a 31/03/2018 e 1º/05/2018 a 31/05/2018, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 074/2018/GR/UNIR, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004170/2017-06, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente DANIELA FERREIRA BORBA CAVALCANTE, SIAPE nº 2147530, lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem, do Campus de Porto Velho, para cursar Doutorado em Enfermagem na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), nos períodos de: 1º/03/2018 a 31/03/2018 e 1º/05/2018 a 31/05/2018, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 075/2018/GR/UNIR, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003918/2017-45, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente BRUNO SOARES DE CASTRO, SIAPE Nº 2145435, lotado no Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística, do Campus de Ji-Paraná, para cursar Mestrado em Estatística, na Universidade de Brasília (UNB), no período de 07/03/2018 a 06/03/2020, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 076/2018/GR/UNIR, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004242/2017-15, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente MARIZETE NINK DE CARVALHO, SIAPE Nº 2140969, lotada no Departamento Acadêmico de Matemática, do Campus de Porto Velho,

para cursar Doutorado em Educação Matemática, na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), no período de 04/03/2018 a 03/03/2022, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 077/2018/GR/UNIR, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004470/2014-34, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento do servidor docente JOSE ROBERTO DE MAIO GODOI FILHO, SIAPE nº 2692233, lotado no Departamento Acadêmico de Educação Física, do Campus de Porto Velho, no período de 02/03/2018 a 18/12/2018, para conclusão do Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação Física e Esportes, da Universidade de São Paulo (USP). Com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 078/2018/GR/UNIR, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004117/2017-05, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente JOSE KENNEDY LOPES SILVA, SIAPE nº 2172469, lotado no Departamento Acadêmico de Administração, do Campus de Vilhena, para cursar Doutorado em Administração, na Universidade Federal de Lavras (UFLA)/MG, no período de 19/03/2018 a 18/03/2022, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

Parágrafo único: Enquanto o percentual de docentes afastados do departamento for superior à cota de 20%, não poderá haver contratação de professor substituto para substituir este titular, nos termos da Lei nº 8.745/1993, art.2º. §2º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 085/2018/GR/UNIR, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000247/2014-18, RESOLVE:

Art. 1º Encerrar, a partir de 09/11/2017, o afastamento para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação – Área de Concentração: História, Filosofia e Sociologia da Educação, na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), concedido ao servidor ALEXANDRE MASSON MAROLDI, SIAPE nº 1811364, pela Portaria nº 615/2014/GR/UNIR, de 16/06/2014, publicada no BS nº 52, de 17/06/2014, p.4.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 924/2017/GR/UNIR, de 06/10/2017, publicada no BS nº113, de 10/10/2017, pág.15.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 089/2018/GR/UNIR, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000409/2015-07, RESOLVE:

Art. 1º Aditar a Portaria nº 871/2015/GR/UNIR, de 24/09/2015, publicada no BS nº92, de 24/09/2015, p.4, que concede afastamento à servidora docente DAIANI LUDMILA BARTH, SIAPE nº 1803276, lotada no Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo-Campus de Vilhena, a fim de cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Federal de Brasília (UNB), em Brasília/DF, autorizado pela decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Individual nº Proc. 9722-87.2015.4.01.4100, que teve início em 24/09/2015 com encerramento em 09/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2018/DAV. PORTO VELHO, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Chefe do Departamento de Artes Visuais da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar o professor Me Felipe Martins Paros para realizar serviço de atualização dos Formulários do MEC para fim de reconhecimento de curso, assim como, das informações úteis do site do curso de Licenciatura em Artes Visuais-UNIR.

Cumpra-se no prazo de 15 dias.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2018/DCC/UNIR. PORTO VELHO, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Chefe em exercício do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria Nº Portaria 495/2016/GR/UNIR, RESOLVE:

1º DESIGNAR o servidor docente GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS, SIAPE: 2246426, lotado no Departamento de Ciências Contábeis, para analisar, relatar e apresentar parecer sobre o Processo nº 23118.000143/2018-37, Assunto: Afastamento docente para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país. Requerente: Juocerlle Tavares Guadalupe de Lima.

2º Esta ordem de serviço entra em vigor após sua publicação.

PORTARIA Nº 010/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, inciso 'VIII',

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SLTI/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,

Considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, inciso

II,

Considerando a indicação de gestor de contrato nº 02/2018/PROPLAN, fl. 596;

Considerando ainda o que consta no Processo nº 23118.001815/2017-41.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Vanessa Mariscal Rodrigues Alves, Matrícula SIAPE 2126191, CPF 998.522.412-49 como GESTORA do Contrato administrativo nº 005/2018/UNIR, que tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia e Construção especializada para, mediante o regime de empreitada integrada para a elaboração e desenvolvimento dos projetos básico, estrutural, executivo e construção da Clínica Universitária Veterinária do campus de Rolim de Moura e a servidora Rosângela de Oliveira Ferreira, Matrícula SIAPE 0396480, CPF 361.224.246-68 como GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS decorrentes do Contrato administrativo nº 05/2018/UNIR:

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Nome	CPF	SIAPE
Euler da Silva Santos	020.551.112-05	2180416
Eduardo Yukio Okamoto	003.498.451-82	1813774

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 011/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, inciso 'VIII',

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SLTI/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,

Considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, inciso

II,

Considerando a indicação de gestor de contrato nº 06/2018/NT, fls. 164;

Considerando ainda o que consta no Processo nº 23118.003819/2017-63.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, Matrícula SIAPE 1546403, CPF 510.929.482-87 como GESTOR do Contrato administrativo nº 06/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a RR CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME, que tem por objeto a aquisição de aparelhos condicionadores de ar, visando atender demandas do Núcleo de Tecnologia da UNIR, e a servidora Jéssyca Martins de Sena, Matrícula SIAPE 2921449, CPF 868.414.402-34 como GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 079/2018/GR/UNIR, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19;

-considerando o Comunicado da Reitoria sobre publicação de designação e nomeação retroativa, de 30/05/2016, (www.unir.br/noticias_arquivos/19322_comunicado_designiacao_retroativa.pdf); e

-considerando o que consta no Memorando nº 002/2018/DIRCA/UNIR, de 30/01/2018,

RESOLVE:

Designar a servidora MARCIA GONCALVES ALMEIDA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2245914, para a função substituta da Coordenadoria de Registros de Certificados e Diplomas, Função Gratificada (FG-1), no período de 30/01/2018 a 16/02/2018, em razão das férias da titular.

PORTARIA Nº 087/2018/GR/UNIR, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004390/2017-21; RESOLVE:

Art. 1º Designar ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396486; MARILEIA FERNANDES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2177428; e LOURENCO ANTONIO SAVIO REBELLO DAS CHAGAS, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 6050488, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23118.004390/2017-21, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA**PORTARIA Nº 081/2018/GR/UNIR, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 002/2018/DCRM/UNIR, de 22/01/2018, anexo do E-mail institucional: secretariaexecutivarm@unir.br, de 02/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ELINOROUSE DA SILVA RODRIGUES, Assistente em Administração, SIAPE nº 2278370, da função de Coordenadora/Substituta da Coordenadoria de Compras e Gestão de Contratos, do Campus de Rolim de Moura, Função Gratificada (FG-05).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 082/2018/GR/UNIR, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 002/2018/DCRM/UNIR, de 22/01/2018, anexo do E-mail institucional: secretariaexecutivarm@unir.br, de 02/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CAROLINA PEREIRA SATHLER PAIXÃO, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1974130, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Compras e Gestão de Contratos, do Campus de Rolim de Moura, Função Gratificada (FG-05).

Art. 2º Designar a servidora ELINOROUSE DA SILVA RODRIGUES, Assistente em Administração, SIAPE nº 2278370, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Compras e Gestão de Contratos, do Campus de Rolim de Moura, Função Gratificada (FG-05).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 084/2018/GR/UNIR, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto

da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 008/2018/DCRM/UNIR, de 01/02/2018, anexo do E-mail institucional: Secretariaexecutivarm@unir.br, de 02/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDERSON FERREIRA DA COSTA, Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº 2123842, da função de Coordenador de Patrimônio, do Campus Rolim de Moura, Função Gratificada (FG-5).

Art. 2º Designar o servidor RICARDO PEREIRA SOTELI, Técnico de Laboratório/Área: Florestal, SIAPE nº 2119829, para a função de Coordenador de Patrimônio, do Campus Rolim de Moura, Função Gratificada (FG-5).

Art. 3º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 038/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso XIII;

considerando a mudança de lotação da interessada em 22.10.2015 e o Memorando nº. 45/DRH de 18.01.2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a servidora MARILÉIA FERNANDES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2177428, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Comissão Permanente de Processos Disciplinares, a partir de 22.10.2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 061/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 31 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

considerando o Memorando nº. 197/2017/DCV/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora PAULA TOMBESI GADONSKI, Matrícula SIAPE nº 176133, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Departamento Acadêmico de Jornalismo-*Campus Vilhena*, a partir de 22/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 001/DCGM/2018. GUAJARÁ-MIRIM, 07 DE FEVEREIRO E 2018.

O Vice-Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 853/2017/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2017, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 025/2018, de 16/01/2018, publicado no BS de 18/01/2018 sobre a necessidade de formação da Comissão de Cerimonial local designada para auxiliar na realização de eventos e colações de grau, RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de Cerimonial, do campus de Guajará-Mirim, os servidores: Ariel Argobe da Costa Brasil; SIAPE 43760 (Presidente); Edilane Saraiva de Souza Brandão, SIAPE 2325894 (Vice-Presidente); Maria Marnízia Nonato da Silva, SIAPE 696412 (Membro); Sandra de Almeida, SIAPE 474760 (Membro); Prof. José Otávio Valiante, SIAPE 2349547 (Membro); Profª Kamila Diniz Correia de Araújo, SIAPE 2378955 (Membro).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 083/2018/GR/UNIR, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 006/2018/DCRM/UNIR, de 02/02/2018, anexo do E-mail institucional: secretariaexecutivarm@unir.br, de 02/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor docente SANDRO ADALBERTO COLFERAI, SIAPE nº 1548023, para o cargo de Vice-Diretor *pro tempore*, do *Campus* de Vilhena.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

PORTARIA Nº 002/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 31 DE JANEIRO DE 2018

A Diretora Pró Tempore do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e para fins de atendimento ao artigo 8º da Portaria nº 025/2018/GR, de 16 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Artigo 1º CONSTITUIR a Comissão de Cerimonial do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA/UNIR, com os seguintes membros:

MEMBROS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

Aline Barros Saab – Secretária Executiva, Siape 1082604 – Presidente;

Tatiane Regnini Picareli - Técnica em Estatística, Siape 2181879 – Vice-Presidente;

MEMBROS DOCENTES:

Sandra da Cruz Garcia do Espírito Santo Aguiar, Siape 1194350;

Wander Pereira de Souza, Siape 1084385.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 005/2018/PROPESQ. PORTO VELHO, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR e Portaria nº 284/2017/GR/UNIR de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 39 de 11 de abril de 2017. RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o projeto de pesquisa abaixo relacionado, conforme preconiza o Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

Título do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Departamento	Campus/UNIR	Período de execução	Grupo de Pesquisa

Sistema de Monitoramento e Avaliação de Impacto: Nossa Floresta, Nosso Lar	José das Dores de Sá Rocha	Engenharia Florestal	Rolim de Moura	01/03/2018 a 30/12/2020	Socioambiental
--	----------------------------	----------------------	----------------	-------------------------	----------------

PORTARIA Nº 31/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
 considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso ‘III’; e
 considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97;
 considerando o Decreto 5.707/2006;
 considerando a Resolução nº 283/CONSEA/UNIR/2013
 considerando o que consta no processo nº 23118.000088/2018-85, fls. 01 a 33.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor LENO FRANCISCO DANNER, Matrícula SIAPE nº 1713586, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 24/07/2009 a 24/07/2014, no período de 15/02/2018 a 15/05/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 066/2018/GR/UNIR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 02/CPPSD, de 30/01/2018, RESOLVE:

Art.1º INSTITUIR a comissão de apoio à SERCA de Rolim de Moura visando à análise de documentos dos candidatos convocados para matrícula no curso de Licenciatura em Educação do Campo, conforme dispõe item 17.11 do Edital nº 02 de 20 de dezembro de 2017 – Processo Seletivo Discente 2018.

Art. 2º Ficam designados os servidores constantes no Anexo desta Portaria para comporem a comissão de que trata o art. 1º, durante a vigência do Processo Seletivo Discente 2018.

Art. 3º Compete à comissão de que trata o art.1º, atestar com base nos documentos comprobatórios se o candidato preenche todos os requisitos legais para ingresso nas vagas do curso de Licenciatura em Educação do Campo, conforme disposto no Edital e com base nos seguintes critérios:

- a) Ser professor com nível superior em exercício nas escolas do campo da rede pública;
- b) Ser professor ou outro profissional da educação com atuação em experiências educacionais, alternativas de educação do campo ou com atuação em programas governamentais que visem à ampliação do acesso à educação básica da população do campo, que não possuam nível superior;
- c) Residir em comunidades do campo (população do campo).

Art. 4º A Comissão realizará a análise dos critérios de desempate dos candidatos no curso de Licenciatura de Educação do Campo nos termos do item 12.6 do Edital.

Art. 5º Cada membro da comissão ao analisar a documentação emitirá uma certidão à SERCA de Rolim de Moura, atestando a situação do candidato (apto ou não apto), para matricular-se no curso de Licenciatura de Educação do Campo.

Art. 6º A comissão de apoio à SERCA de Rolim de Moura possui autonomia na análise dos documentos comprobatórios, com base no que dispõe o Edital nº 02, de 20 de dezembro de 2017, sendo de inteira responsabilidade dos membros da comissão a situação atestada (apto ou não apto).

Art. 7º Em caso de negativa de matrícula será emitida certidão em duas vias (uma para o candidato e outra para arquivo) constando que os documentos apresentados foram devolvidos ao candidato com a assinatura de ciente do mesmo. Caso o candidato se recuse a assinar, o documento deverá ser lavrado com a assinatura de no mínimo dois membros da comissão.

Art. 8º Ao final de cada período de matrícula (em cada chamada) a comissão deverá relacionar os candidatos com matrícula indeferida (negativa de matrícula) e informar (por e-mail) a DIRCA e a SERCA de Rolim de Moura com cópia para CPPSD, anexando as declarações de análise assinadas pelos candidatos ou pelos membros da comissão.

Art. 9º Os trabalhos da comissão permanecerá durante a vigência do Processo Seletivo Discente 2018.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 080/2018/GR/UNIR, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 002/2018/DCRM/UNIR, de 22/01/2018, anexo do E-mail institucional: secretariaexecutivarm@unir.br, de 02/02/2018, RESOLVE:

Convalidar os atos administrativos praticados, no período de 23/01/2018 a 02/02/2018, pelo servidor docente JOSÉ DAS DORES DE SÁ ROCHA, SIAPE nº 1807939, em que respondeu pela Chefia do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal, do Campus de Rolim de Moura.

PORTARIA Nº 086/2018/GR/UNIR, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando: o que consta no Processo nº 23118.002542/2017-51; no Aviso nº 103/MD e no Despacho nº 0114/2018/GR/UNIR, de 02/02/2018, RESOLVE:

Art.1º Ceder o servidor MARCUS VINICIUS OLIVEIRA BRAGA, SIAPE nº2054874, Técnico de Laboratório/Elétrica, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para exercer na Divisão de Telecomunicações e Redes do Centro Regional de Porto Velho do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam) o cargo de Assessor, percebendo a Gratificação Temporária SIPAM Nível GTS-1.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que seu órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 5º Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente ao órgão cedente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 088/2018/GR/UNIR, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 03-CPPSD, de 30/01/2018, RESOLVE:

Art.1º INSTITUIR as comissões de apoio à DIRCA e às SERCAs visando à análise de documentos dos candidatos convocados para matrícula nas vagas reservadas (na condição de cotistas), conforme dispõe item 17.9 do Edital nº 02 de 20 de dezembro de 2017 – Processo Seletivo Discente 2018.

Art. 2º Ficam designados os servidores constantes no Anexo desta Portaria para comporem as comissões de que trata o art. 1º, durante a vigência do Processo Seletivo Discente 2018.

Art. 3º Compete à comissão de que trata o art.1º:

a) Atestar com base nos documentos comprobatórios se o candidato preenche todos os requisitos legais para ingresso nas vagas reservadas, conforme disposto no Edital nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

b) Analisar o perfil dos candidatos cotistas, para ingresso em cada modalidade de vagas reservadas, com base nos critérios:

I – Conclusão do ensino médio integralmente em escola pública;

II – Renda menor ou igual a 1,5 salários-mínimos;

III – Autodeclarados pretos, pardos e indígenas;

IV – PCD (pessoa com deficiência);

V – Critério de desempate de menor renda familiar (item 12.4.1 do edital);

VI – Critério de desempate nos cursos de licenciaturas – candidato surdo (item 12.5 do edital).

Art. 4º Cada membro da comissão ao analisar a documentação emitirá uma certidão à DIRCA ou às SERCAs, conforme o caso, atestando a situação do candidato (apto ou não apto), para matricular-se na respectiva modalidade de vaga reservada ou atestando o critério de desempate, conforme o caso.

Art. 5º A comissão de apoio à DIRCA e às SERCAs possui autonomia na análise dos documentos comprobatórios dos candidatos cotistas, com base no que dispõe o Edital nº 02 de 20 de dezembro de 2017, sendo de inteira responsabilidade dos membros da comissão a situação atestada (apto ou não apto).

Art. 6º Em caso de negativa de matrícula será emitida certidão em duas vias (uma para o candidato e outra para arquivo) constando que os documentos apresentados foram devolvidos ao candidato com a assinatura de ciente do mesmo. Caso o candidato se recuse a assinar, o documento deverá ser lavrado com a assinatura de no mínimo dois membros da comissão.

Art. 7º Ao final de cada período de matrícula (em cada chamada) a comissão deverá relacionar os candidatos com matrícula indeferida (negativa de matrícula) e informar (por e-mail) à DIRCA, e a respectiva SERCA com cópia para CPPSD, anexando as declarações de análise assinadas pelos candidatos ou pelos membros da comissão.

Art. 8º A comissão de apoio à DIRCA também atuará no auxílio às comissões setoriais de apoio às SERCAs.

Art. 9º Os trabalhos das comissões permanecerão durante a vigência do Processo Seletivo Discente 2018.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria nº 0882018/GR/UNIR, de 06/02/2018.

I - Comissão de Apoio à DIRCA:

CONDIÇÃO	CARGO	NOME	SIAPE
Presidente	Assistente Social	Cleidiane Leite Bueno Aires	2181877
Vice-Presidente/Membro.	Assistente Social	Joao Batista Alves De Jesus	2158381
Membro	Assistente Social	Expedita Fatima Gomes De Figueiredo	0396423
Membro	Assistente Social	Anna Kezya De Araujo Martins	1373814
Membro	Assistente Social	Pricilla De Melo Dos Santos Martins	2996885

Membro	Tradutora Intérprete em Linguagem de Sinais	Júlia Rodrigues Cardoso	2060605
Membro	Tradutor Intérprete em Linguagem de Sinais	Robson Gonçalves	2403588
Membro	Médico	MARIA DAS GRACAS GUEDES DE FRANCA	6396747
Membro	Médico	ANA EULALIA PIMENTEL FERNANDES RIBEIRO	1346267
Membro	Assistente em Administração	JEFERSON ARAUJO SODRE	2986091
Membro	Assistente em Administração	THAIS BOMBARDELLI	2106345
Membro	Assistente em Administração	ALEX SANDRO SILVA ARAUJO	2279741
Membro	Assistente em Administração	ANEILDA NASCIMENTO DOS SANTOS	2105804

*** Estes servidores serão indicados a critério da Reitoria, conforme lista informada pela CRD.

II – Comissões de Apoio às SERCAs:

LOCAL	CONDIÇÃO	CARGO	NOME	SIAPÉ
Vilhena	Presidente	Técnica em Assuntos Educacionais	Julliany Cristina de Oliveira Campos Brito	1866696
	Membro	Técnica em Assuntos Educacionais	Poliana da Costa Silva	2161134
	Membro	Tradutora Intérprete em Linguagem de Sinais	Josimari dos Santos da Conceição	2162563
Ji-Paraná	Presidente	Professor do Magistério Superior	Paulo Sérgio Dultra	1726782
	Membro	Professor do Magistério Superior	Carma Maria Martini	2147056
	Membro	Assistente em Administração	Camila Silva de Gois	2104780
	Membro	Tradutora Intérprete em Linguagem de Sinais	Paula de Brito Martins	2257676
	Suplente	Professor do Magistério Superior	Alberto Dias Valadão	2300765
	Suplente	Bibliotecário-Documentalista	Alex Alves Almeida	2127969
Presidente Médici	Presidente	Técnico em Agropecuária	Thiago Torres Soares	2119778
	Membro	Técnico em Laboratório	Jairo Ildefonso Guimarães Piñeyro	2178110
	Suplente	Técnica em Assuntos Educacionais	Maria Ferreira de Souza	2157602
Guajará-Mirim	Presidente	Administrador	Ediberto Barbosa Lemos	2269112
	Membro	Assistente em Administração	Dagner Vaca Kawamura	2104768
	Membro	Auxiliar em Administração	Edilane Saraiva de Souza Brandão	2325894

	Membro	Tradutora Intérprete em Linguagem de Sinais	Luciana Oliveira Monteiro	2165655
Cacoal	Presidente	Professor do Magistério Superior	Sônia Mara Nita	1778900
	Membro	Professor do Magistério Superior	Daeane Zulian Dorst	2081148
	Membro	Professor do Magistério Superior	Telmo de Moura Passareli	3373364
	Membro	Professor do Magistério Superior	Ozana Rodrigues Boritiza	2081179
	Membro	Tradutora Intérprete em Linguagem de Sinais	Sara da Conceição Rodrigues	2119314
Rolim de Moura	Presidente	Assistente em Administração	Lucas Henrique Vieira Lenci	2115926
	Membro	Técnico em Agropecuária	Rogério Gonçalves Teixeira	2361498
	Membro	Tradutora Intérprete em Linguagem de Sinais	Andreia Cristina Siqueira	2245695
Ariquemes	Presidente	Assistente em Administração	Anderson Rogério Ferreira da Silva	2248525
	Membro	Assistente em Administração	Leandro Figueiredo Ranucci	2105870
	Membro	Tradutora Intérprete em Linguagem de Sinais	Isiny Lopes dos Reis	2163039

PORTARIA Nº 053/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. IV; considerando o disposto no art. 7º, da Lei nº 9.527, de 10.09.1997; considerando ainda os atos contidos no Processo nº 23118.001072/2008-18.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio por assiduidade, com base no art.7º da Lei nº 9.527/1997, a servidora docente GILDA MARCHETTO, Matrícula SIAPE nº 1163294, lotada no Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários do *Campus* de Vilhena, no período 60 (sessenta) dias, a partir de 14/02/2018 até 14/04/2018, referente ao período aquisitivo de 03/06/1991 a 03/06/1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 055/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ- REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria 902/GR, Inciso XIII e o que consta no processo nº. 23118.004269/2017-08 e Despacho 0160/2018/DRH/UNIR de 19/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a servidora ANNA FRIDA HATSUE MODRO, SIAPE nº 2078498, Professora do Magistério Superior, pertencente ao quadro pessoal permanente desta IFES, do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal, *Campus* de Rolim de Moura, para o Departamento Acadêmico de Educação Intercultural, *Campus* de Ji-Paraná, fundamentado no Art.36, Inciso II, alínea “b” da Lei 8.112/90.

Art. 2º Os departamentos envolvidos foram favoráveis à remoção da servidora, sendo que, em contrapartida, o Departamento de Educação Intercultural disponibilizará o código de vaga nº 926202 para o Departamento de Engenharia Florestal.

Art. 3º - De acordo com o previsto no Art. 18 da Lei 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção terá, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados da publicação desta Portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento da nova sede.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 060/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 31 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.002829/2016-09;

considerando as disposições do Artigo 98, § 1º da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, Decreto nº 1.590/95, Decreto nº 1.867/96 e Art. 39 da Resolução nº 060/CONSAD/UNIR, de 26/03/2008;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 213/2018/DRH/UNIR, de 31/01/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante ao servidor SIDNEI SILVA SOUSA, Matrícula SIAPE nº 2157570, ocupante do Cargo de Administrador, lotado na Comissão Permanente de Processo Seletivo de Discente - CPPCD, no período correspondente ao semestre 2018-1, a partir de 19/02/2018.

Art. 2º – Durante a vigência do horário especial, o referido servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º – A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 009/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 22 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002223/2016-65, fls. 01 a 50;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora TATIANE RAGNINI PICORELI, SIAPE Nº 2181879, ocupante do cargo de Estatístico, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202 para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 15/12/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativo	40	ENAP
Introdução ao Direito Constitucional	40	ILB
Excelência no Atendimento	20	ILB
Modalidades, Tipos e Fases da Licitação	40	ILB
Ouvidoria na Administração Pública	20	ILB
Aproveitamento de Carga Horária	30	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 013/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001842/2016-32, fls. 1 a 41;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora CLEIDIANE LEITE BUENO AIRES, SIAPE Nº 2181877, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202 para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 18/12/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Aplicabilidade das Leis 8.112 e 9.784 no Serviço Público	32	ESAF
Gestão de Processos	20	ENAP
Gestão de Projetos	20	ENAP
Gestão Estratégica com BSC – Fundamentos	20	ENAP
Resolução de Conflitos Aplicada ao Contexto das Ouvidorias	20	ENAP
Gestão da Informação e Documentação – Conceitos Básicos em Gestão Documental	20	ENAP
Vigilância em saúde do trabalhador e trabalhadora	30	UNA-SUS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 014/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 23 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,
considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';
considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;
considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001957/2016-27, fls. 01 a 38;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor MARCIO ALEXANDRE MERINO DOS ANJOS, SIAPE Nº 2181952, ocupante do cargo de Téc. Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202 para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 20/12/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Administração de Sistema de Informação	60	ABRAFORDES
Direito Administrativo	70	ABRAFORDES
Produção de Eventos	50	ABRAFORDES
Aproveitamento de Carga Horária	30	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 016/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000146/2016-28, fls. 1 a 59;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor DIEGO BARBOSA GOMES, SIAPE Nº 2037183, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 303 para a Classe E, Nível 403, com efeito financeiro a contar de 23/01/2018, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Qualidade de Vida no Trabalho	45	INEAD
Chefia e Liderança	50	INEAD
Excel 2010	60	INEAD
Word 2010	60	INEAD
Aproveitamento de Carga Horária	5	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 017/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.005179/2014-83, fls. 01 a 68;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora ELCA PEREIRA DA SILVA, SIAPE Nº 2037450, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 303 para a Classe E, Nível 403, com efeito financeiro a contar de 02/01/2018, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Seminário de Gestão de Pessoas na Perspectiva da Gestão por Competência	24	UFSC
Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	40	ENAP
Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira	20	ENAP
Liderança e Mediação de Conflitos	24	ESAF
Regulamentação da Lei de Acesso à Informação nos Municípios	20	ENAP
Turma Piloto – Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos	20	ENAP
Aproveitamento de Carga Horária	36	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 018/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; e

considerando o que consta no Processo nº 23118.000060/2018-48 fls. 01 a 07;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós Graduação em *Gestão Estratégica na Área Social* à servidora PRICILLA DE MELO SANTOS MARTINS, SIAPE Nº 2996885, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 05/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 019/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;
considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.005161/2014-81, fls. 1 a 50;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora MARCELA ARANTES RIBEIRO, SIAPE Nº 2037158, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 303 para a Classe E, Nível 403, com efeito financeiro a contar de 28/12/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Qualidade no Atendimento	180	ABED
Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR	20	ENAP
Aproveitamento de Carga Horária	36	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 020/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001961/2016-95, fls. 1 a 22;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor FERNANDO MONGE TEOTONIO, SIAPE Nº 2179959, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202 para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 21/12/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Controle de Qualidade Total	120	ABRAFODES
Aproveitamento de Carga Horária	10	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 023/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 30 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; e

considerando o que consta no Processo nº 23118.002470/2017-42, fls. 01 a 17;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Graduação em “*Ciências Contábeis*” à servidora LISVANIA DA SILVA SAAVEDRA, SIAPE Nº 2104765, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 04/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 024/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,
considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';
considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;
considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001955/2016-38, fls. 1 a 12;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor DIEGO DORABIALLO OLIVEIRA, SIAPE Nº 2177438, ocupante do cargo de Economista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202 para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 03/01/2018, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal	60	ILB
Introdução ao Orçamento Público	40	ILB
Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional	40	ENAP
Aproveitamento de Carga Horária	15	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 025/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 30 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,
considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso 'II';
considerando o que consta no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05;
considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; e
considerando o que consta no Processo nº 23118.003944/2014-21, fls. 01 a 25;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, para 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Mestrado em "*Estudos Literários*" à servidora FERNANDA DIAS DA SILVA, SIAPE Nº 19424353, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 14/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 026/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 30 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,
considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso 'II';
considerando o que consta no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05;
considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; e

considerando o que consta no Processo nº 23118.001843/2016-87, fls. 01 a 24;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós Graduação em “*Direito Administrativo*” ao servidor BRUNO EDUARDO SANT’ ANA SILVA, SIAPE Nº 2967918, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 09/11/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 027/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 31 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002305/2016-18, fls. 1 a 29;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora GLENDA MARIA BASTOS FELIX, SIAPE Nº 2164620, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório Área/Museu, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 203 para a Classe D, Nível 303, com efeito financeiro a contar de 30/12/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Cerimonial no Ambiente Legislativo	40	ILB
Inteligência Emocional Aplicada	45	PROMINAS
Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR	20	ENAP
Aproveitamento de Carga Horária	24	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 028/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 31 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso ‘II’;

considerando o que consta no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; e

considerando o que consta no Processo nº 23118.001988/2013-35, fls. 01 a 27;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, para 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de “Mestrado em Educação” a servidora ANA LUIZA COELHO FERREIRA PINHAL, SIAPE Nº 1704349, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 15/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 029/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 31 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001840/2016-43, fls. 1 a 41;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora LISVANIA DA SILVA SAAVEDRA, SIAPE Nº 2104765, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 203 para a Classe D, Nível 303, com efeito financeiro a contar de 26/01/2018, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira	20	Instituto Serzedello Correa
Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público	35	ILB
Acesso à Informação	20	ENAP
Modalidades, Tipos e Fases da Licitação	40	ILB
Ética e Administração Pública	40	ILB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 032/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001841/2016-98, fls. 1 a 25;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora NATALIA ESCOBAR ALIOTI, SIAPE Nº 2177832, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202 para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 08/01/2018, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Relações Humanas no Trabalho	90	CENED
Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	30	ENAP
Aproveitamento de Carga Horária	30	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 034/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,
considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso ‘II’;
considerando o que consta no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05;
considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; e
considerando o que consta no Processo nº 23118.003978/2017-68, fls. 01 a 13;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Graduação em “Direito” a servidora TAINÁ CABRAL SIQUEIRA, matrícula SIAPE Nº 2105508, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 18/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 050/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 22 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;
considerando a instrução constante no Processo 23118.004216/2017-89;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0178/2018/DRH/UNIR de 22.01.2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente ARIEL ADORNO DE SOUSA, SIAPE: 2279607, lotado no Departamento de Física, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, referente ao interstício de 16.02.2016 a 15.02.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 16.02.2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 051/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 22 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,
considerando a instrução constante no Processo 23118.000054/2018-91;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 179/2018/DRH/UNIR, de 22/01/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente LUCIANA COLADINE BERNARDO GREGIANINI, Matrícula SIAPE nº 2123674, Aceleração de Promoção, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do Título MESTRA em LETRAS emitido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 07.11.2017 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 062/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,
considerando a instrução constante no Processo 23118.000273/2017-99;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 220/2018/DRH/UNIR, de 1º/02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente GERALDA DE LIMA VITOR ANGENOT, Matrícula SIAPE nº 2362928, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 12.05.2014 a 11.05.2016, com efeito acadêmico a partir de 12.05.2016 e financeiro a partir de 06.02.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 063/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,
considerando a instrução constante no Processo 23118.004253/2017-97.
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0215/2018/DRH/UNIR, de 1/02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente FERNANDO SERGIO SILVA BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 1729426, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 03.09.2015 a 02.09.2017, com efeito acadêmico a partir de 03.09.2017 e financeiro a partir de 08.12.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 064/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,
considerando a instrução constante no Processo 23118.001469/2017-09.
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0221/2018/DRH/UNIR, de 1/02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora docente NARA LUISA REIS DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 1801939, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da

Classe C para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 21.05.2015 a 20.05.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 21.05.2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 065/2018/DRH/PRAD/UNIR DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

As disposições da Portaria nº 0902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

A instrução constante no Processo 23118.004385/2017-19;

As disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

Manifestação favorável constante no Despacho nº 223/2018/DRH/UNIR de 01/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) docente MARINA SILVA RUIVO, matrícula SIAPE nº 3000155, retribuição por titulação correspondente ao cargo com denominação de Adjunto (A) 1, pela obtenção do título de Doutora em Letras, com efeito acadêmico a partir de 14/12/2017 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 066/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.000020/2018-04;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0225/2018/DRH/UNIR, de 01/02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente EDILSON BACINELLO, Matrícula SIAPE nº 2038496, Aceleração da Promoção, correspondente ao cargo com denominação de Professor ASSISTENTE, Classe B, Nível 1, pela obtenção do Título MESTRE em ADMINISTRAÇÃO, emitido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 04/12/2016 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 067/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.000041/2018-11.

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0226/2018/DRH/UNIR, de 01/02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente EDINALDO FLAUZINO DE MATOS, Matrícula SIAPE nº 2147484, Aceleração de Promoção, correspondente ao cargo com denominação de Professor ADJUNTO, Classe C, Nível 1, pela obtenção do Título DOUTOR em LETRAS, emitido pela

Fundação Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho", com efeito acadêmico a partir de 11.08.2017 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 069/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

As disposições da Portaria nº 0902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

A instrução constante no Processo 23118.000053/2018-46;

As disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

Manifestação favorável constante no Despacho nº 232/2018/DRH/UNIR de 01/02/2018.

RESOLVE:

Art. 3º. Conceder à servidora docente PÂMELA VICENTINI FAETI, matrícula SIAPE nº 3000260, retribuição por titulação correspondente ao cargo com denominação de Adjunto (A) 1, pela obtenção do título de Doutora em Educação, com efeito acadêmico a partir de 21/12/2017 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.